




COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

COMUNICADO CONJUNTO Nº 05/2004

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FINAL DE ANO LETIVO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**, investida das prerrogativas conferidas pela cláusula 53 do Acordo Coletivo de Trabalho entre o **SIEEESP** e a **FEPEESP**, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, São José do Rio Preto, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira) e Jaú, homologado em sessão do TRT/2ª Região, no dia 25 de novembro de 2004, vem esclarecer as seguintes questões pertinentes ao cumprimento da Norma Coletiva, no que se refere a eventuais demissões de que possam ocorrer no final do ano letivo.

1. **HOMOLOGAÇÕES** – Por determinação de Portaria do Ministério do Trabalho, as homologações das rescisões de Contratos de Trabalho somente poderão ser feitas nas sedes dos Sindicatos de Professores.
2. **GARANTIA SEMESTRAL DE SALÁRIOS – CLÁUSULA 33 – PAR. 3º** – No caso de demissão de PROFESSOR, para que não fique obrigada a pagar os salários correspondentes ao 1º semestre de 2005, a ESCOLA deverá formalizá-la, por escrito, **COM AVISO PRÉVIO INDENIZADO, ATÉ UM DIA ANTES DO INÍCIO DO RECESSO ESCOLAR**. Desse modo, os dias de aviso prévio que forem indenizados não contarão como tempo de serviço.
3. **PAGAMENTO DO RECESSO ESCOLAR – CLÁUSULA 33 – PAR. 4º** – O PROFESSOR demitido terá direito ao valor correspondente à remuneração devida até o dia 20 de janeiro de 2005, inclusive, respeitado o pagamento mínimo de 30 dias do recesso escolar.
4. **DIFERENÇAS SALARIAIS – CLÁUSULA 66** – Ao PROFESSOR demitido, no momento da homologação, a ESCOLA deverá quitar em parcela única, junto com as verbas rescisórias, eventuais diferenças salariais geradas pela aplicação da Convenção Coletiva de 2003.


PROF. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO
VICE-PRESIDENTE DO SIEEESP
PRES. DA COM. DE TRATATIVAS SALARIAIS DO SIEEESP


PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPEESP